



PORTARIA Nº 337/2018-GAB/DGP

Dispõe sobre o procedimento de requerimento de enquadramento do servidor Agente de Segurança Prisional, no Padrão I da 3ª Classe.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 03 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.721, de 04 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018,

Considerando o teor da Lei Estadual nº 20.182, de 04 de julho de 2018, publicada no Suplemento do dia 04 de julho de 2018 – Diário Oficial/GO nº 22.842, que altera a Lei Estadual nº 17.090, de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre a criação de classes e padrões de subsídios nas carreiras dos servidores integrantes da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o modelo do Termo de Opção (Anexo VI), para enquadramento na Padrão I da 3ª Classe do Cargo de Agente de Segurança Prisional, conforme Anexo Único da Lei nº 20.182/2018, onde os interessados deverão preencher e entregar à Gerência de Recursos Humanos desta Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, entre os dias 09/07/2018 a 30/07/2018 para implementação na folha de pagamento do mês de agosto do corrente ano de 2018, no período das 09:00 às 18:00 horas, na sede da **Gerência de Ensino (antigo CESEPE), localizado na Travessa Bezerra de Menezes, 12, Quadra 18 - St. Sul, Goiânia - GO, 74080-300**, onde haverá uma equipe específica para proceder com o atendimento e recebimento do requerimento.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser assinado em 02 (duas) duas vias, acompanhado com cópias dos seguintes documentos: CPF, RG ou CNH e comprovante de endereço, os quais serão confrontados com o Termo de Opção no ato da entrega da documentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2018.


EDSON COSTA ARAÚJO – Coronel QOPM R/R
Diretor-Geral de Administração Penitenciária